



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°270/2021

De 21 de janeiro de 2021.

Conceder férias a servidora pública municipal Servidor **Maria de Fátima de Oliveira Sehenn Biesek** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Maria de Fátima de Oliveira Sehenn Biesek**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 23 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021.
- Os últimos 15 dias, de 17 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2019 a 02/02/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal